

 $\label{eq:termo_double} TERMO~ADITIVO~N^{o}~001$  TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019-PMFR

# TERMO ADITIVO Nº 001 TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019-PMFR

PRIMEIRO *Termo Aditivo ao* Termo de Fomento nº 002/2019-PMFR celebrado entre o Município de Franco da Rocha e o Srª. MEIRE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS, decorrente do Concurso Público nº 001/2018.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito Sr. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a Srª MEIRE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS, portador do RG nº 46.717.518-4 e CPF nº 391.866.808-89, residente e domiciliado na Rua Silas Santos nº 230, Parque Vitoria, Franco da Rocha-SP. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 002/2019-PMFR, instruído no Processo Interno nº 15096/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Objeto do Termo de Fomento:** Conceder apoio financeiro ao Sr (a) MEIRE RAMOS, com base no ali disposto, visando à execução do Projeto denominado "Mulheres e Saberes", selecionado por meio do Concurso Público 1/2018, para a realização das atividades e locais definidas no Projeto, bem como a oferta das contrapartidas nas datas e locais definidos com a Secretaria de Cultura.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10/10/2019 com término em 07/01/2020 independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Prefeitura de Franco da Rocha



#### Secretaria de Governo

TERMO ADITIVO Nº 001 TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019-PMFR

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

# <u>CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

- O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO.

Franco da Rocha, 09 de outubro de 2019.

FRANCISCO DANIEL CÉLEGUIM DE MORAIS

Prefeito

TAIANA GARCIA MENDES

Secretária de Cultura

MEIRE APÀRECIDA DOS SANTOS RAMOS

Contratada